



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

DETALHAMENTO DE PROGRAMAS - EXERCÍCIOS ENCERRADOS

Exercício: 2014

Base: 13-MAI-2014

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

UG Executora 080010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO
Tipo de Valor Mov. Líquido Acumulado
Mês de Referência ABRIL

PTRES	Programa de Trabalho	Item de Informação		
		RAP Liquidados ¹	RAP Pagos ²	
000602	02061057142560001	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	557.249,03	564.283,48
000605	02128057140910001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.000,00
020641	0212205711P660001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	438.893,46	438.893,46
058793	0212205711P660001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	929.548,47	929.548,47
058795	0212205711P660001	MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	6.906,00	6.906,00
058796	021220571148F0001	IMPLANTAÇÃO DE VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	2.311.625,92	2.311.625,92
059631	0212605712C730001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.103,46	34.206,92
059751	02122057109HB0035	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	5.090,26	2.989.909,44
059752	02061057142240035	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	4.327.665,54	4.327.665,54
059753	02122057120TP0035	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	82.613,16	19.618.068,34
059754	02365057120100035	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR		4.443,12
059755	09272008901810035	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		244.311,61
059756	02306057120120035	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	337,12	466,16
059757	02331057120110035	AUXÍLIO-TRANSPORTE		42.382,44
059758	02301057120040035	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	68.075,42	2.463.811,76
059759	02061057142560035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	19.105.146,79	23.095.129,15
059760	02131057125490035	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	15.105,98	15.563,98
059761	02061057142560035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	184.603,75	216.838,97
Total			28.049.964,36	57.310.054,76

RAP = Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro (art. 67 do Decreto 93.872/86).

¹ RAP Liquidados: confirmação, pelo Órgão, do cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

² RAP Pagos é composto de:

- RAP Processados - o credor cumpriu sua obrigação no exercício de sua contratação (2013), porém o respectivo pagamento ocorre no exercício seguinte (2014)
- RAP Não Processados - tanto o cumprimento da obrigação pelo credor quanto o respectivo pagamento ocorrem em exercício posterior à contratação (2014).

Nota: Valores acumulados até Abril/14

Fonte: SIAFI Gerencial

SCOF/SCONT - 15/05/14